



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA
APARECIDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BOA VISTA DA APARECIDA, CNPJ n.º 78.121.985/0001-09, com Sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, Boa Vista da Aparecida – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.076.327 e CPF n.º 274.606.579-72, com domicílio especial na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, Boa Vista da Aparecida – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica no trecho de estrada vicinal de acesso à comunidade de Barra Bonita, numa extensão de 18.000 m², ou 3,00 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.500.643-4 apenso ao protocolo nº 07.966.844-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2012, conforme solicitação do Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL/SEIL (fls. 80 do P.I. 12.500.643-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 81 do P.I. 12.500.643-4).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de abril de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito de Boa Vista da Aparecida



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 12.192.680-6 apenso ao 11.971.964-0.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 072/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Maringá.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 072/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 11 de outubro de 2015.

DATA: 07 de abril 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 35615/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 12.528.428-0 apenso ao 12.510.541-6.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPELAÇÃO Nº 018/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Palotina.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 018/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente ajuste até o dia 07 de agosto de 2015.

Da Validade: A vigência perdurará até 05 de dezembro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.528.428-0.

DATA: 22 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 35611/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 12.500.643-4 apenso ao 07.966.844-3.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Vista da Aparecida.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 18 de novembro 2015.

DATA: 14 de abril 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 35614/2015

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 12.072.878-4

REVOGA, a Concorrência Pública nº 003/2014, que tem por objeto a "reforma e ampliação do Complexo Regulador Metropolitano de Curitiba – QUALISUS", atendendo a Informação nº 093/2015 – NJA-PGE/SEIL, por razões de interesse público.

Curitiba, 07 de maio de 2015.

AIRTON SOZZI JUNIOR,

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES,
EM EXERCÍCIO

R\$ 72,00 - 35564/2015

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Carlos Alberto Richa, em 23 de junho de 2014.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Municipal de Florai / Prefeitura Municipal de Florai.
Objeto	O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o Hospital Municipal que é prestador de serviços assistenciais à saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas Físico - Financeira Programadas.
Contrato nº	0306.805/2015
Processo nº	13.576.125-7
Valor ATÉ	R\$ 7.320,77 ao mês e R\$ 87.849,24 ao ano.
Vigência	O presente Protocolo de Cooperação vigorará pelo prazo de até 48 meses, a partir da data de sua assinatura. (dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos)
Data da assinatura	10 de abril de 2015.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	W R Fernandes Apoio Assistencial a Adultos – ME / WR Fernandes Assistência Psicossocial, inscrita no CNPJ sob nº 20.773.609/0001-00, Município de Curitiba.
Objeto	Prestação de serviço especializado de atenção às pessoas com alto grau de dependência relacionado à deficiência e/ou transtorno mental, vulnerabilidade e risco pessoal, com rompimento de vínculos familiares e comunitários e casos excepcionais que ficarão a critério da Coordenação Estadual de Saúde Mental da SESA, por meio de moradias e contratação de pessoal habilitado.
Contrato nº	0306.809/2015 SGS
Processo nº	13.592.128-9
Valor ATÉ	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por usuário, <i>pro rata die</i> , para até 08 (oito) pacientes.
Vigência	O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura	11 de maio de 2014.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e os representantes legais do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Casa de Repouso São José Ltda – ME / Casa de Repouso São José, inscrita no CNPJ sob nº 05.948.389/0001-15, Município de Curitiba.
Objeto	Prestação de serviço especializado de atenção às pessoas com alto grau de dependência relacionado à deficiência e/ou transtorno mental, vulnerabilidade e risco pessoal, com rompimento de vínculos familiares e comunitários e casos excepcionais que ficarão a critério da Coordenação Estadual de Saúde Mental da SESA, por meio de moradias e contratação de pessoal habilitado.
Contrato nº	0306.808/2015 SGS
Processo nº	13.570.804-6
Valor ATÉ	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por usuário, <i>pro rata die</i> , para até 04 (quatro) pacientes.
Vigência	O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura	11 de maio de 2014.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e os representantes legais do Contratado.

R\$ 552,00 - 35598/2015